



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - INDEFERIDOS**

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Seq.	Inscrição	Nome
1	250000126168	Andre Luiz De Freitas Maia
2	250000233128	Ariela Brito Marques França De Melo
3	250000120961	Eduardo Murara Suchek
4	250000121913	Elington Goes Cardoso
5	250000129956	Gustavo Espindola Winck
6	250000121064	Mariana Severiano Pereira
7	250000158532	Markinley Moreira Dos Santos Jaques
8	250000142272	Priscila Santos Lima

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** O candidato, cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido, poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Fundação Getulio Vargas, por meio do sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/psstjsc25>.

**2.2.** Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

**Em 30 de julho de 2025.**

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**